



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 222/2019

Concede férias a servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, face ao requerimento protocolado sob nº 411/2019, e em atendimento ao parágrafo único do art. 97 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, Concede Férias Regulamentares ao servidor Sérgio Biancon – Matrícula nº 167-8/1, Secretário Municipal, no período de 02 à 16 de setembro de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2017 à 31/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 16 de agosto de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração